

000704



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

HELOISA Assinado de
MENDES forma digital
SOUSA por HELOISA
FRANCIS MENDES
CO:0116 FRANCISCO:011
0199132 60199132
10:32:19 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022

Processo Administrativo nº 2938/2022
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 005/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

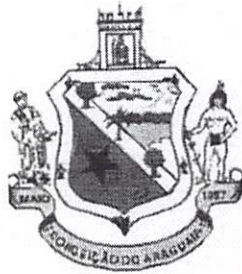
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Av. JK, nº s/n, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, brasileira, RG. Nº 3791599 SSP- PA, portador do CPF. Nº 614438752-87 residente na Rua. Almirante Tamandaré nº 1189 Setor Novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia - PA.

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31, Inscrição estadual nº 15.522.558-8, Inscrição Municipal nº 301015702, com sede na Rod: PA 150,0, KM 38, Zona Rural, Bairro Vila Sororó, Cidade Marabá-PA, Fone: (94) 99272-0785, e-mail: erikatodde@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. Jean Carlo Todde**, brasileiro, solteiro, empresário, Inscrito no CPF nº 022.130.662-56, RG nº 7587872 SSP/PA, residente e domiciliado na Rod: PA 150,0, KM 38, Zona Rural, Cidade Marabá-PA.

G M FEITOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.245.509/0001-81, Inscrição estadual nº 15.749.746-1, Inscrição Municipal nº 301019283, com sede na Rua Carlos Gomes, S/N Qd. 06, Lt. 3, Sala 2 Altos, Bairro Nova Marabá, Cidade Marabá-PA Fone: (94) 99302-4617, Fone: (94) 99302-4617, e-mail: contatopositivoeventos@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Gustavo Marinho Feitosa**, brasileiro, solteiro, empresário, Inscrito no CPF nº 032.701.202-14, RG nº 8089365 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes Qd. 06 Lt. 01 Bairro Novo Marabá, Cidade Marabá.



000705



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 005/2022e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2022, cujo objeto é o **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 005/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial SRP Nº 005/2022**, na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2938/2022**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

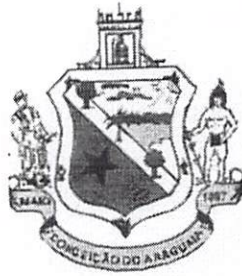
1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2938/2022, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 005/2022** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por



000706



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP Nº 005/2022, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial dos Municípios, na sua íntegra e disponibilizada na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DAS LOCAÇÕES.

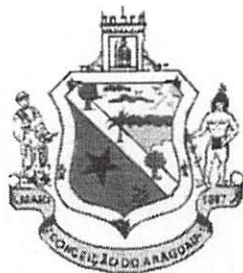
3.1 As locações serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 DAS CONDIÇÕES DAS LOCAÇÕES

3.2.1 As locações serão solicitadas conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de prestação de serviço devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta à prestação de serviços licitados. E



000707

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



a liberação para prestação e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de Conceição do Araguaia - PA.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente à prestação dos serviços, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de Conceição do Araguaia, sob pena de não se concretizar o pagamento.

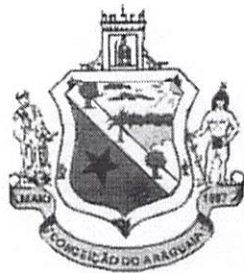
4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME
CNPJ nº 24.649.810/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. Unitário	V. Total
01	400	Diária	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.	R\$ 190,00	R\$ 76.000,00
02	150	Diária	Locação de banheiro químico para portadores de deficiência: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00



000708



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.		
03	3600	Diária	Locação de cadeiras plástica branca em PVC com capacidade para 150 kg.	R\$ 13,00	R\$ 46.800
04	900	Diária	Locação de mesas de plástico branca em PVC com capacidade para 04 lugares.	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
05	250	Diária	Locação de freezer horizontal gabinete interno em aço cantos arredondados: maior resistência a oxidação. Externo fosfatizado e pintado a pó: alta resistência à corrosão. Capacidade líquida de: 305 litros. Capacidade Bruta: 355 litros. Voltagem: Bivolt	R\$ 230,00	R\$ 57.500,00
06	160	Diária	Grupo gerador silenciado com potência de 260 kva 380 volts trifásico. (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas) ate 12 hs de uso.	R\$ 2.890,00	R\$ 462.400,00
07	4000	mt/diária	Locação de tablado regulável, toda de ferro na chapa 13" e 14", com plataforma de piso de compensado naval 18, revestido com perfil de ferro tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m ² com 0,50cm á 1mt de altura, carpetado, sendo regulável. Padrão abnt. Obs.: deve conter aterramento	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00
08	6000	mt/diária	Box Truss – estrutura de alumínio Q-30	R\$ 48,00	R\$ 288.000,00
09	2400	mt/diária	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta definição P5, com resolução 960x576 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.	R\$ 447,00	R\$ 1.072.800,00
10	40	Diária	Palco em estrutura de alumínio Q30 e Q-50 medindo 18x16, com piso de altura regulável, com cobertura em lona branca anti-chamas formato duas águas, com guarda corpo nas laterais e fundo, escada com corrimão, com 02 áreas de serviço coberta medindo 5x5 cada,35 praticáveis plataforma pantográfica medindo 2x1, carpetado, com 100mt de fechamento metálico, com 01 conjunto de grid Q-50, em formato de Testeira para Comunicação visual medindo 10 mts de altura por 20 mts de largura, com 02 torres de grid Q-30 para P.A., house-mix em Q-30 medindo 6x6, 300mts de disciplinador metálico medindo 2x1, 02 torres de delay para P.A., 50mt de passa cabo.	R\$ 27.400,00	R\$ 1.096.000,00
11	30	Diária	Palco Geo Space 18x14, Descrição: Locação com montagem		

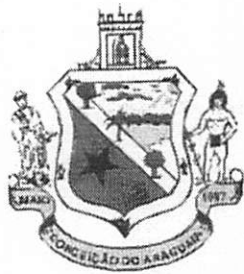


000709

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 18mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em lona antichama	R\$ 27.800,00	R\$ 834.000,00
12	15	Diária	Palco em estrutura de ferro medindo 10x12, com piso regulável, escada, guarda corpo com 100mt de fechamento metálico, cobertura em lona.	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
13	50	Diária	Locação de túnel Geo Space, medindo 20x50x9 em estrutura de alumínio coberto com lona branca.	R\$ 58.600,00	R\$ 2.930.000,00
18	6000	mt/diária	Locação alambrados - descrição: locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT	R\$ 38,00	R\$ 228.000,00
19	4000	mt/diária	Locação de arquibancadas – contendo: lance de 40m, com oito(8) degraus e 02 escadas de acesso com corrimão e proteção lateral	R\$ 370,00	R\$ 1.480.000,00
20	40	Diária	Locação de sistema de Som, Iluminação e palco: - Som: 02 Console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus 01:com todos os periféricos: Som PA 96; com 48 lines, distribuído em 4 torres cada torre 12 line 1x12 800 wats 2x6,5 350 wats 2 drive 80 wats sistema deverá ser acompanhado com soft do fabricante para distribuição e montagem do som.24 sub woofer 2x1500 wast com 16 amplificador digital de 2 canais 4000 wast por canal, 24 SUB 221 21 polegadas pec. O sistema de som deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs.2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 Intercom para comunicação de PA com monitor 01 Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; contendo 6 caixas igauais aos lines 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 sistema de power play com 10 fones; 04 Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf side fill duplo sendo 3 caixa line por lado iguais aos line do sistema e 02 sub com Falantes de 21 polegadas ; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa	R\$ 62.500,00	R\$ 2.500.000,00



000710



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 sub snakes 12, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide.</p> <p>- Iluminação: 01 - Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 - Refletor PAR 64 LED RGBW, 32 moving beam 200 5R, 28 moving wash, 16 ACL, 06 Mini Brute (06 lâmpadas), 02 Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. BACK LINE 02 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 02 Amplificador fender twin reverb 02 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 JCM 850, 01 Bateria mapex ou piear Maple complete 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP 20 Direct BOX MP2 05 Direct BOX ATIVO CLARK TECNIK OU BSS 05 Direct BOX IP2 01 comunicação entre PA e monitor. Locação de 48 mt de Paineis de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Sendo na seguinte configuração 01 tela 6x4 dentro do palco, 02 telas de 4x3 nas laterais,</p> <p>- 03 Grupo gerador de 260kva, Serviço de locação de em montagem e desmontagem de 4 (quatro) camarim: medindo 6x6=36m², elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado os quatro deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e duas tomadas porta com fechadura. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador e geladeira.</p> <p>- 01 Palco em estrutura de alumínio Q30 e Q-50 medindo 18x16, com piso de altura regulável, com cobertura em lona branca anti-chamas formato duas águas, com guarda corpo nas laterais e fundo, escada com corrimão, com 02 áreas de serviço coberta medindo 5x5 cada, 35 praticáveis plataforma pantográfica medindo 2x1, carpetado, com 100mt de fechamento metálico, com 01 conjunto de grid Q-50, em formato de Testeira para Comunicação visual medindo 10</p>		
--	--	--	--

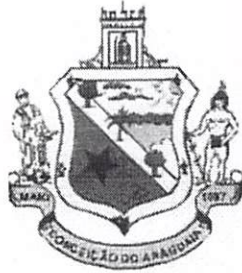


000711



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			mts de altura por 20 mts de largura, com 02 torres de grid Q-30 para P.A., house-mix em Q-30 medindo 6x6, 300mts de disciplinador metálico medindo 2x1, 02 torres de delay para P.A., 50mt de passa cabo.		
21	70	Diária	<p>Locação de sistema de Som e Iluminação com todos os periféricos:</p> <p>- Som: 02 Console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus 01:com todos os periféricos: Som PA 96; com 48 lines, distribuído em 4 torres cada torre 12 line 1x12 800 wats 2x6,5 350 wats 2 drive 80 wats sistema deverá ser acompanhado com soft do fabricante para distribuição e montagem do som.24 sub woofer 2x1500 wast com 16 amplificador digital de 2 canais 4000 wast por canal, 24 SUB 221 21 polegadas pec. O sistema de som deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação.</p> <p>04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs.2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 Intercom para comunicação de PA com monitor 01 Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; contendo 6 caixas iguais aos lines 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 sistema de power play com 10 fones; 04 Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf side fill duplo sendo 3 caixa line por lado iguais aos line do sistema e 02 sub com Falantes de 21 polegadas ; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv;01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 sub snakes 12, input list,50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide.</p> <p>Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias. chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 32 moving beam 200 5R, 28 moving wash, 16 ACL, 06 Mini Brute (06 lâmpadas), 02 Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. BACK LINE 02</p>	R\$ 47.700,00	R\$ 6.339.000,00

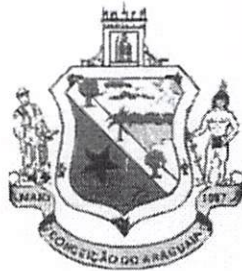


000712

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



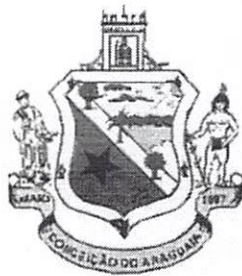
			Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 02 Amplificador fender twin reverb 02 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 JCM 850, 01 Bateria mapex ou pear Maple complete 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP 20 Direct BOX MP2 05 Direct BOX ATIVO CLARK TECHNIK OU BSS 05 Direct BOX IP2 01 comunicação entre PA e monitor. Locação de 48 mt de Painel de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Sendo na seguinte configuração 01 tela 6x4 dentro do palco, 02 telas de 4x3 nas laterais.		
22	20	Diária	Locação de sistema de Som e Iluminação com todos os periféricos – PA 32. PA 32, 01 Console PM 5D Yamaha RH 01 mix digital 32 de entrada e 16 Ommni Outs 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores eom 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 12 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para precursão. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 moving beam 700 5R, 12 moving wash, 12 ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic. Locação de 12 mt de Painel de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.	R\$ 25.500,00	R\$ 510.000,00
23	10	Diária	Locação de sistema de som PA 24 com todos os periféricos. PA 24, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16	R\$ 19.600,00	R\$ 196.000,00



000713

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percurção. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic.		
24	10	Diária	Locação de sistema de som PA 16 com todos os periféricos. PA 16, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percurção. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic.	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
25	220	Diária	Locação de camarim com estrutura em padrão octanorm medindo 6x6=36m ² , elevação de 2,70m, estrutura em padrão	R\$ 3.600,00	R\$ 792.000,00



000714



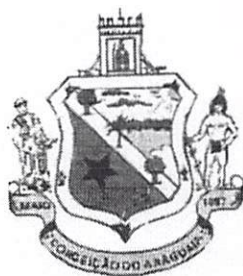
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado, deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e duas tomadas porta com fechadura. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador e geladeira, incluindo serviço de montagem e desmontagem.		
26	90	Diária	Locação de Camarim medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper piso tablado carpetado padrão ABNT. Obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 04 poltronas 01 aparador e geladeira.	R\$ 2.000,00	R\$ 180.000,00
27	220	Diária	Locação de Stand 4x4m medindo 4x4=16m ² , elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado, deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e duas tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador e frigobar, aterramento, 02 (duas) tomadas, porta com fechadura e vidros laterais. Com montagem e desmontagem.	R\$ 2.800,00	R\$ 616.000,00
28	160	Diária	Locação de Stand 3x3m medindo 3x3=9m ² , elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado piso tipo tablado carpetado padrão ABNT. Obs.: deve conter aterramento e iluminação. Com montagem e desmontagem.	R\$ 1.950,00	R\$ 312.000,00
29	4000	Metro/dia	Locação de fechamento em placas metálicas com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT	R\$ 29,00	R\$ 116.000,00

O Valor Contratual será de R\$ 17.722.800,00 (Dezessete milhões setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)

G M FEITOSA EIRELI
CNPJ Nº 41.245.509/0001-81

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. Unitário	V. Total
14	300	Diária	Locação de tendas medindo 10x10mt com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular	R\$ 1.490,00	R\$ 447.000,00



000715



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			de ferro padrão ABNT.		
15	300	Diária	Locação de tenda medindo 6x6mt com proteção lateral em lona com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT	R\$ 989,000	R\$ 296.700,00
16	300	Diária	Locação de tenda medindo 5x5mt com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-moho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT.	R\$ 890,00	R\$ 267.000,00
17	300	Diária	Locação de tenda medindo 3x3mt com proteção lateral com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Balcão, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT	R\$ 623,00	R\$ 186.900,00

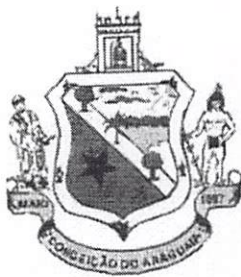
O Valor Contratual será de R\$ 1.197.600,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)

Total registrado em favor da empresa STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME	R\$ R\$ 17.722.800,00 (Dezessete milhões setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)
Total registrado em favor da empresa G M FEITOSA EIRELI	R\$ 1.197.600,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 18.920.400,00 (Dezoito milhões novecentos e vinte mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e



000716



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

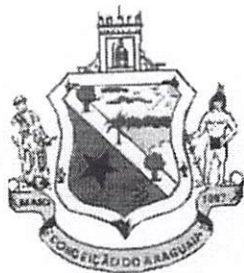
6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



000717

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da secretaria de Turismo, esporte e Juventude.

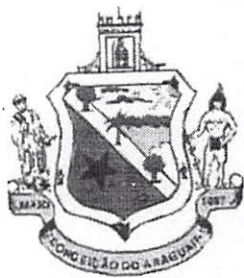
07.0707.27.625.0707.2136.15000000/17000000/17010000. 33.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES A CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO obriga-se a:

- 9.1.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 9.1.2 Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude, devidamente indicado;
- 9.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato.
- 9.1.4 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria. Fiscal a Sra. Michelle Vilela Modesto Alves e Suplente o Sr. Iago Oliveira Ramos.

A CONTRATADA obriga-se a:

- 9.2.1 Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 9.2.2. Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega dos equipamentos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:
- 9.2.3 Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos equipamentos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;
- 9.2.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos equipamentos licitados;



000718



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.2.5. Zelar pela perfeita entrega dos equipamentos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação;

9.2.6. Entrega dos equipamentos contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

9.2.7. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos equipamentos licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

9.2.8. Entrega dos equipamentos licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

9.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

9.2.10. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Legislativo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.2.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;

9.2.12 O recebimento não isenta a CONTRATADA da responsabilidade decorrente de erros de execução, a cuja reparação se obriga, tudo sem ônus para a CONTRATANTE, observando o disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93.

9.2.13. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços nem a ética profissional pela perfeita execução dos serviços contratados.

9.2.14 Transportar, montar e desmontar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento.

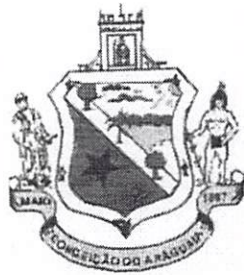
4.6. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais

9.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos veículos solicitados para locação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:



000719



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

10.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

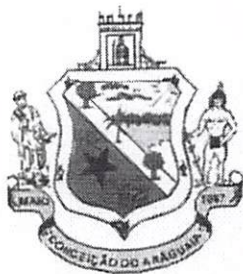
102.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



000720



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

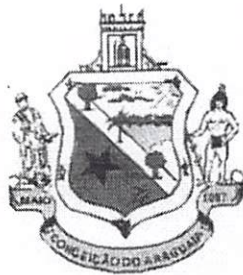
11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES



000721



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Conceição do Araguaia, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

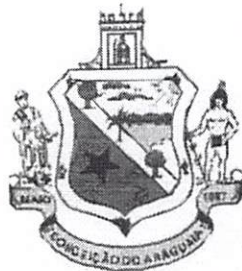
12.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000722

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude .

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR/SECRETARIAS

14.1 As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgão Gerenciador estão elencadas a seguir:

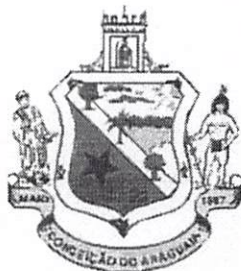
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2022e Processo Administrativo nº 2938/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



000723

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA 07 de Junho de 2022.



Assinado de forma
digital por ERIKA
DENIS CRUZ DA
SILVA:61443875287
Dados: 2022.06.09
16:22:19 -03'00'

Erika Denis Cruz da Silva
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

STOP TODDE
PROMOCOES E
SERVICOS
EIRELI:24649810000131

Assinado de forma digital por STOP TODDE
PROMOCOES E SERVICOS EIRELI:24649810000131
D: E-C=PA, o=CP-Brasil, st=PA, l=Marabá, ou=AC
CERTIFICA MINAS vs. ou=34536830001750
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=STOP
TODDE PROMOCOES E SERVICOS
EIRELI:24649810000131
Dados: 2022.06.08 17:39:43 -03'00'

STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 24.649.810/0001-31

G M FEITOSA
EIRELI:41245
509000181

Assinado de forma
digital por G M
FEITOSA
EIRELI:41245509000181
Dados: 2022.06.09
15:15:42 -03'00'

G M FEITOSA EIRELI
CNPJ Nº 41.245.509/0001-81